



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.555, DE 31 DE AGOSTO DE 1.992.

"Fixa a tabela de preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal".

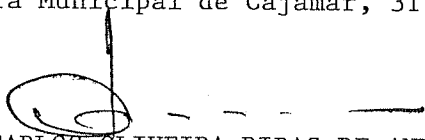
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais especialmente as contidas no artigo 4º da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1.983.

DECRETA:

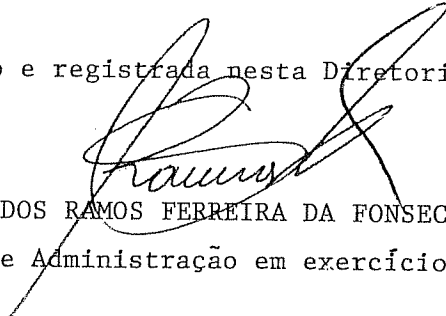
Artigo 1º - Ficam estabelecidos os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário, a partir de 1º de setembro de 1.992, conforme tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de julho de 1.992.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrada nesta Diretoria na data supra.


SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.555 DE 31 DE AGOSTO DE 1.992

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

I) URNAS PARA ADULTO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
00	Sextavada, tampa forro, alças, popular (caixão) Tipo Urna.....	223.000,00
0	Sextavada, forro em plástico, alças duras, verniz liso.....	266.000,00
2	Sextavada, forro em plástico, alças moles, visor.....	283.000,00
3	Sextavada, com forro em tecido e babado, alças varão.....	345.000,00
C-10	Sextavada, com forro em tecido e babado, alças varão, com visor.....	390.000,00
C-20	Oitavada, 2 sobretamos entalhados, com visor, alças varão inteiriço, forro em tecido e babado.....	567.000,00
6	Redonda, 2 sobretamos totalmente entalhados, visor, alças varão inteiriço, forro em tecido e babado.....	957.000,00
Fk7	Destavada, Mod. Italiano, alças em bronze, forro em pelúcia, sobretampo inteiriço, entalhado.....	1.180.000,00
-	Urna Modelo Faraó.....	2.040.000,00

II) CAIXÕES TIPO URNA PARA CRIANÇA

<u>MEDIDA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
0,60	Sextavada, em madeira de pinus.....	129.000,00
0,80	Sextavada, em madeira de pinus.....	147.000,00
1,00	Sextavada, em madeira de pinus.....	168.000,00
1,20	Sextavada, em madeira de pinus.....	174.000,00
1,40	Sextavada, em madeira de pinus.....	201.000,00
1,60	sextavada, em madeira de pinus.....	219.000,00

Cont. Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

III) CAIXÕES

MEDIDA	MODÉLO	VALOR - Cr\$
0,50	93.000,00
0,60	105.000,00
0,80	123.000,00
1,00	138.000,00
1,20	144.000,00
1,40	159.000,00
1,60	168.000,00
1,90	186.000,00

DIVERSOS

Urna gorda ou comprida - com acréscimo de 30%

Urna Branca, com acréscimo de 40%

Urna Zincada, com acréscimo de 50%

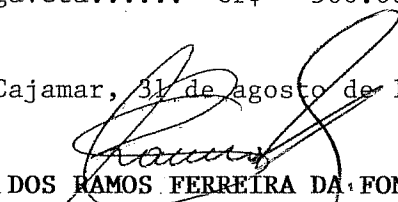
Caixão zincado, com acréscimo de 50%

Caixão roxo gordo, com acréscimo de 30%

FUNERAL

Carro fúnebre para enterro.....	Cr\$	132.000,00
Carro Serviço.....	Cr\$	150.000,00
Km rodado para outro Município.....	Cr\$	2.500,00
Mantilha - adulto.....	Cr\$	24.000,00
Mantilha - infantil.....	Cr\$	14.000,00
Velas (Unitário).....	Cr\$	4.000,00
Serviço Assistencial.....	Cr\$	16.000,00
Carneiro - Construção.....	Cr\$	730.000,00
Terreno e Carneiro Comum.....	Cr\$	1.248.000,00
Terreno e Carneiro com 2 gavetas e ossário....	Cr\$	1.600.000,00
Preço Unitário para construção de gaveta.....	Cr\$	560.000,00

Cajamar, 31 de agosto de 1.992


SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração em exercício